



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

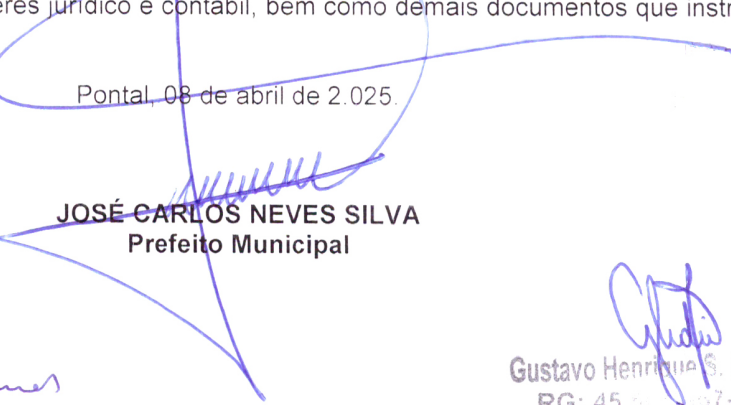
CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

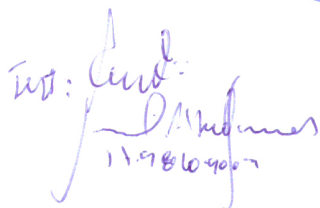
E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

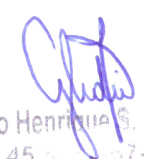
ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 12/2.025 PROCESSO N°. 36/2.025

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do *caput* do artigo 75, inciso VIII, e artigo 72 da Lei n°. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação n°. 10/2.025, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de projetos de instalações de sistema de prevenção e combate à incêndios, e apresentação, aprovação e obtenção de AVCB junto ao corpo de bombeiros, visando a regularização de prédios públicos do município de Pontal/SP, ficando **AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DIRETA**, da totalidade dos itens junto a empresa **TRIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, CNPJ N° 35.458.932/0001-67, no valor total de R\$12.510,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS) conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 08 de abril de 2.025.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal


14.986.900-7


Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.352.267-6
Assessor Técnico de Gabinete